

PORTARIA Nº 053/2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da empresa;

Considerando a exposição de motivos contida na **OS Nº 9/2024–DIRAF**, visando a contratação da empresa **TOTVS S.A.**, para “fornecimento de licenciamento, suporte técnico e manutenção de serviços mensais de software da solução integrada ERP (Enterprise Resource Planning) PROTHEUS da linha TOTVS”;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**, que trata da contratação direta, por inexigibilidade de procedimento de licitação, da empresa **TOTVS S.A.**, para “fornecimento de licenciamento, suporte técnico e manutenção de serviços mensais de software da solução integrada ERP (Enterprise Resource Planning) PROTHEUS da linha TOTVS”, pelo preço global de **R\$ 386.830,11 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos)**

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de março de 2024.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente